



01



**Jaborandi**  
Inovando e Prosperando

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

N.º 030/2018

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA GLOBO FARMA LTDA ME.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GLOBO FARMA LTDA ME**, registrada no CNPJ n.º 02.326.373/0001-82, situada a Rua Pedro Calmon, s/n - Loja - Bairro Paraíso - Guanambi / BA, CEP: 46430-000, representada neste ato pelo Sra. Eliene Cardoso de Souza Albuquerque, portador do CPF n.º 920.887.835-04 e RG n.º 0793431476, residente e domiciliado Rua Jonas Rodrigues, n.º 364, Paraíso, Guanambi / BA, CEP 46.430-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 036/2017 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 033/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**DO PROCESSO LICITATÓRIO**

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a aquisições de medicamentos, materiais de consumo, materiais de limpeza, odontológicos, permanentes laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, o qual justifica-se a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 033/2017, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:*

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisições de medicamentos, materiais de consumo, materiais de limpeza, odontológicos, permanentes laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 033/2017, identificada no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2. Objeto da contratação:**

02.326.373/0001-82  
GLOBO FARMA LTDA ME  
R. Pedro Calmon, s/n - Loja - Bairro Paraíso - Guanambi - BA  
CEP: 46430-000

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, s/n - Centro - Jaborandi - Bahia  
CEP: 47.655-000  
CNPJ nº: 11.428.493/0001-81  
Telefone: (71) 3633-2112 Fax: (71) 3633-2118



02



Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO: Excipientes * qsp1 comprimido. * celulose microcristalina, amido glicolato de sódio, amido de milho, talco, dióxido de silício coloidal, sacarina sódica, ciclamato de sódio, essência e corante vermelho Bordeaux.	CIMED	COMP	30.000	RS 0,02	RS 600,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO. Excipientes q.s.p. lactose monohidratado, povidona K-30, crospovidona, croscarmellose sódica, estearato de magnésio, dióxido de silício, copolímero de polivinil álcool-poloctilenoglicol, macro gol 6000, corante marrom laca alumínio e talco.	U.QUIMI CA	COMP	5.000	RS 0,06	RS 300,00
8	AMOXICILINA TRIIDRATADA 57,4 MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (EQUIVALENTE A 50 MG DE AMOXICILINA). Excipientes: aromas de baunilha e cereja, carmelose sódica, corante vermelho 40, corante eritrosina, metilparabeno, propilparabeno, povidona, dióxido de silício coloidal, sacarina sódica, dimeticona, benzoato de sódio, citrato de sódio, sacarose e água. Frasco com 60ml.	PRATI	FRASCO	500	RS 2,84	RS 1.420,00
9	AMOXICILINA TRIIDRATADA 574MG COMPRIMIDO EQUIVALENTE A 500MG DE AMOXICILINA BASE. Excipientes: dióxido de silício e estearato de magnésio q.s.p.l cápsula. Obs: o material da cápsula de amoxicilina 500mg contém o corante amarelo de TARTRAZINA (FDC Nº 05).	PRATI	COMP	8.400	RS 0,25	RS 2.100,00
11	AMOXICILINA TRIIDRATADA 309,661MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (EQUIVALENTE A 250MG DE AMOXICILINA ANIDRA): CLAVULANATO DE POTÁSSIO (COM DIÓXIDO DE SILÍCIO) (1:1) 177,327MG (EQUIVALENTE A 62,50MG DE ÁCIDO CLAVULCÂNICO);veículo q.s.p. 5ml. Veículo: dióxido de silício, sorbitol, goma xantana, benzoato de sódio, citrato de sódio, citratomonossódico, aspartamo, butilhidroxitolueno, flavorizante passionfruit. Frasco com 75 ml.	E.M.S	FRASCO	60	RS 7,68	RS 460,80
<b>Elenco Básico - Lote 01</b>					<b>Total</b>	<b>RS</b>

0002.9100.00000

02 326.373.0001-32  
 GLOBO FARMACIA S/A  
 R. Pedro Calmon, 511 - L. S. E. - Centro  
 Gua.ambi-BA CEP: 46 432-000

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
 Av. Francisco de Sá, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
 CEP: 47 055-000  
 CNPJ nº 15.245.565/0001-11  
 Telefone: (77) 3663-2212 2152 Telex: (77) 3663-2135



03

**Jaborandi**  
Inovando e Prosperando

						4.880,80
2	FLUCONAZOL 150MG cápsula celulose microcristalina, lactose, dióxido de silício, estearato de magnésio. Excipiente cápsula 150 mg: lactose, amido de milho, dióxido de silício, estearato de magnésio, laurilsulfato de sódio).	PRATI	COMP	1.010	RS 0,30	RS 300,00
3	GENTAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA: cada ml contém: 5mg de sulfato de gentamicina (equivalente a 3,0mg de gentamicina base). Veículo: fosfato de sódionobásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, edetatodissódico, cloreto de benzalcônio e água purificada q.s.p Frasco com 5ml	ALLERGAN	FRASCO	10	RS 5,94	RS 59,40
4	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA PEDIÁTRICO de 1,57g contém 1,44g de glicérol. Excipientes: ácido esteárico, hidróxido de sódio e cloreto de sódio.	BRASTER APICA	SUPOS.	210	RS 0,70	RS 147,00
5	GUACO xarope, extrato hidroalcoólico de Mikaniaglomerata Sprengel, Asteraceae (Guaco) 0,25mL. Veículos (Sorbato de potássio e xarope de açúcar invertido) q.s.p. 1mL. Frasco com 120ml	NATULA B	FRASCO	300	RS 2,83	RS 849,00
6	ACETATO DE HIDROCORTISONA Creme - 11,20 mg (equivalente a 10 mg de Hidrocortisona) Excipiente: Base neutra hidrossolúvel, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol e água de osmose. Bisnaga com 30g.	U.QUIMI CA	BISNAG A	80	RS 3,96	RS 316,80
7	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 300MG + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 400MG +DIMETICONA 30MG. Excipientes: Álcool, Ciclamato Sódio, Carboximetilcelulose, Essência, Nipagin, Nipazol, Sacarina Sódica, Sorbitol, Viscocel. Frasco com 150ml	SOBRAL	FRASCO	150	RS 2,07	RS 310,50
8	IBUPROFENO 600 MG. comprimido Excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: celulose microcristalina, ácido esteárico, amidoglicolato de sódio e dióxido de silício.	VITAPAN	COMP	30.000	RS 0,15	RS 4.500,00
9	IBUPROFENO 50mg; suspensão oral Veículo q.s.p. 1mL. Excipientes: dióxido de titânio, aroma de tutti-frutti, sucralose, polissorbato 80, sorbitol, ácido cítrico, goma xantana, benzoato de sódio, glicérol e água de osmose reversa. Suspensão oral gotas 50mg/mL - frascos com 30ml.	MULTILA B	FRASCO	500	RS 1,08	RS 540,00

ICP-Brasil. Assinado Digitalmente por [PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-ESTADO DA BAHIA] www.jaborandi.ba.gov.br

1702 0102 0004

02 326.379.3001-62  
GLOBO FARMACIA S/A  
R. Pedro Calmon, 2111, L. Centro  
L. Guanambi-BA CEP: 45 434-000

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Paulo de Sousa Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP: 47 055-000  
CNPJ nº 13.245.368/0001-14  
Telefone: (77) 325-2212 Telefax: (77) 326-2135



04



ICP-Brasil. Assinado Digitalmente por [PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-ESTADO DA BAHIA] www.jaborandi.ba.gov.br

Elenco Básico - Lote 04	Total	R\$ 7.022,70
-------------------------	-------	-----------------

2	NICOTINA 2 MG –Pastilha Cada goma contém 2mg de nicotina na forma de 10mg de complexo resina-nicotina a 20% Excipientes goma de mascar base, xilitol, óleo de menta, carbonato de sódio anidro, bicarbonato de sódio, levomentol e óxido de magnésio	JONHSON	PASTILH A	600	R\$ 0,89	R\$ 534,00
3	ÓLEO MINERAL 100% PURO. FRASCO 100 ml.	MARIOL	FRASCO	100	R\$ 1,94	R\$ 194,00
6	PARACETAMOL 200/ml. suspensão oral Excipientes: polietilenglicol 400, ciclamato de sódio, sacarina sódica, benzoato de sódio, metabisulfito de sódio, corante sicovit amarelo quinoleína, ácido cítrico anidro, água deionizada e aromas. Frasco com 15ml.	FARMAC E	FR	400	R\$ 0,47	R\$ 188,00
7	PARACETAMOL 500 mg comprimido. Excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: amido, povidona e ácido esteárico.	TEUTO	COMP	10.000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
9	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA* 4,02MG (*4,02MG DE FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA EQUIVALE A 3MG DE PREDNISOLONA). Excipiente q.s.p. 1 ml. Excipientes: aroma de cereja, ciclamato de sódio, edetato diidratado dissódico, fosfato de sódio monobásico, fosfato de sódio dibásico, metilparabeno, sacarina diidratada sódica, sorbitol e água purificada. Frasco com 60 ml + pipeta dosadora em mg.	PRATI	FRASCO	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
10	PREDNISONA 5mg.comprimido Excipientes: lactose, celulose microcristalina, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, talco, corante vermelho 40.	GERMED	COMP	4.000	R\$ 0,08	R\$ 320,00
11	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO. Excipientes: lactose, celulose microcristalina, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, talco, dióxido de silício.	GERMED	COMP	5.000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
13	RANITIDINA 150 mg comprimido (na forma de cloridrato). Excipientes: croscarmelose sódica, celulose microcristalina, estearato de magnésio, dióxido de titânio, dióxido silício coloidal, macrogol, hipromelose.	GERMED	COMP.	8.000	R\$ 0,08	R\$ 640,00

1000 0000 0000

02 326.6701001-52  
GLOBO FARMACIA LTDA  
R. Pedro Calmon, 2111, s/n. L. Jaborandi - BA  
L. Guarani - BA CEP: 45.433-000

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Manoel de Medeiros 1 - Centro - Jaborandi - Bahia  
CEP: 45.455-000  
CNPJ nº 13.245.569/0001-14  
Telefone: (77) 3653-2212 2152 Telefax: (77) 3683-2138



15	SULFATO SALBUTAMOL 120mcg/doses aerosol (equivalentes a 100mcg de salbutamol). Excipientes (tetrafluoroetano (HFA 134a)) q.s.p. 1 dose. Frasco contendo 200 doses.	TEUTO	FRASCO	15	RS 5,38	RS 80,70
16	SINVASTATINA 20.00 mg comprimido. Excipiente* q.s.p. 1 com. rev. *Ácido ascórbico, butilidroxitolueno, ácido cítrico, lactose, celulose microcristalina, amido, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, dióxido de titânio, hipromelose + macrogol, ácido esteárico.	GEOLAB	COMP	10.000	RS 0,08	RS 800,00
Elenco Básico - Lote 06					Total	RS 4.146,70

1	COMPLEXO B gotas vit. B 1 (cloridrato de tiamina) 5mg, vit. B 12 (na forma de 5-fosfato de sódio) 2mg, vit. B 6 (cloridrato de piridoxina) 2mg, nicotinamida 20mg, D-pantenol 3mg, biotina 0,25mg por ml. Frasco com 30 ml.	BELFAR	FRASCO	200	RS 1,68	RS 336,00
2	DEXAMETASONA ELIXIR BASE 0,1MG. Veículo q.s.p. 1mL (sacarina sódica, ciclamato de sódio, etilparabeno, propilparabeno, corante vermelho de ponceaux, vanilina, sorbitol, essência de cereja líquida, álcool etílico 96° (GL e água purificada). Frasco com 120ml.	FARMAC E	FRASCO	200	RS 1,28	RS 256,00
5	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDO; Excipientes q.s.p. 1 comprimido revestido (celulose microcristalina, povidona, talco, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, ácido metacrílico, polissorbato 80, trietilcitrate, dióxido de titânio, corante laca amarelo FDC nº 06, macrogol, hidróxido de sódio e sílica).	TEUTO	COMP	2.400	RS 0,36	RS 864,00
Elenco Extra Municipal - Lote 10					Total	RS 1.456,00

1	MEBENDAZOL 20MG SUSPENSÃO ORAL. Veículo q.s.p. 1mL (sacarina sódica, ciclamato de sódio, carmelose, metilparabeno, propilparabeno, ácido benzóico, álcool etílico, sorbitol, essência de morango, corante vermelho eritrosina, silicone anti-espumante e água). frascos de 30 mL.	SOBRAL	FRASCO	200	RS 0,96	RS 192,00
---	---	--------	--------	-----	---------	-----------

02 326.878.001-82  
GLOBO FARMACIA S/A  
R. Pedro Colares, s/n - Vila São Francisco  
L. Guadalupe - BA CEP: 45.033-000

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Manoel Alves, 1 - Centro - Jaborandi/Bahia  
CEP: 47.033-000  
CNPJ nº 13.245.589/0001-14  
Telefone: (77) 3683-2112 Telex: (77) 3683 2114



06

**Jaborandi**  
Inovando e Prosperando

3	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO. Composição: excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: docusato de sódio, amidoglicolato de sódio, lactose, celulose micro cristalina, povidona, estearato de magnésio e água de osmose reversa.	VITAPAN	COMP	15.000	RS 0,06	RS 900,00
Elenco Extra Municipal - Lote 11					Total	RS 1.092,00

2	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO. Excipientes q.s.p. 1 comprimido (Excipientes: amidoglicolato de sódio, dióxido de silício coloidal, celulose microcristalina, amido pré-gelatinizado, estearato de magnésio).	GEOLAB	COMP	5.000	RS 0,04	RS 200,00
3	GLICLAZIDA LIBERAÇÃO PROLONGADA 30MG COMPRIMIDO. Excipientes: Fosfato hidrogenado de cálcio, hidroxipropilmetilcelulose, estearato de magnésio, maltodextrina, sílica coloidal anidra q.s.p. um comprimido.	SERVIER	COMP	10.000	RS 0,60	RS 6.000,00
4	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA DE 50MG COMPRIMIDO. Excipientes: dióxido de silício, amido, povidona, estearato de magnésio, celulose microcristalina, copolímero de vinilpirrolidona de vinilo, dióxido de titânio, macrogol, sacarose, talco, laurilcristosina, hipromelose.	NOVARTIS	COMP	200	RS 0,25	RS 50,00
5	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO. Excipientes q.s.p. 1 comprimido (amido de milho, dióxido de silício coloidal, celulose microcristalina, estearato de magnésio e talco).	PRATI	COMP	60.000	RS 0,04	RS 2.400,00
6	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 05 MG COMPRIMIDO. Excipiente* q.s.p. 1 comprimido. sacarose, manitol, estearato de magnésio, amido.	SIGMA	COMP	120	RS 0,21	RS 25,20
7	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO. Excipientes: lactose monohidratada, celulose microcristalina, amido pré-gelatinizado, croscarmellose sódica, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, óleo vegetal hidrogenado, hidroxipropilmetilcelulose, polietilenoglicol e dióxido de titânio.	PRATI	COMP	90.000	RS 0,06	RS 5.400,00
8	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG COMPRIMIDO. Excipientes* q.s.p. 1 comprimido. * amido de milho, lactose, dióxido de silício, dióxido de titânio.	PRATI	COMP	20.000	RS 0,23	RS 4.600,00

02 326.876.0001-02  
CLOBO SA. Lda. e C. Ltda.  
R. Pedro Calmon, 211 - J. Francisco  
L. Guarani - BA CEP: 45 433-000 - 1

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Manoel de Azevedo, 1 - Centro - Jaborandi - Bahia  
CNPJ nº 13.245.568/0001-14  
Telefone: (71) 3-2212.2152 Telefax: (71) 3287-2155



07

**Jaborandi**  
Inovando e Prosperando

ICP-Brasil. Assinado Digitalmente por [PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-ESTADO DA BAHIA] www.jaborandi.ba.gov.br

	croscarmelose sódica, talco, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol.						
9	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO. Excipientes: polivinilpirrolidona, álcool etílico 96°GL, celulose microcristalina, água deionizada, glicolato amido sódico, amido sódico, dióxido de silício coloidal, croscarmelose sódica, crospovidone e estearato de magnésio.	ASPEN	COMP	39.490	RS 0,08	RS 3.152,00	
10	METILDOPA DE 250MG COMPRIMIDO (NA FORMA HIDRATADA   278,40 MG)) MG. Excipientes* q.s.p. 1 comprimido. * edetato dissódico de cálcio diidratado, ácido cítrico, celulose microcristalina, povidona, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, macrogol, hipromelose, dióxido de titânio, corante laca amarelo tartrazina.	E.M.S	COMP	3.000	RS 0,26	RS 780,00	
14	PROPRANOLOL (NA FORMA DE CLORIDRATO) 40MG COMPRIMIDO Excipientes* qsp 1 comprimido (*ácido esteárico, lactose, dióxido de silício, celulose microcristalina, estearato de magnésio).	VITAPAN	COMP	10.090	RS 0,03	RS 300,00	
<b>Hiperdia - Lote 13</b>					<b>Total</b>	<b>RS 22.907,20</b>	

1	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML - uso adulto e pediátrico - uso im ou iv - 2ml ,cada ml da solução injetável contém: furosemida 10mg, veículo q.s.p. 1 ml. Excipientes: água para injeção e hidróxido de sódio. Ampolas com 2 ml.	SANTISA	AMPOLA	100	RS 0,54	RS 54,00
2	FLUOCINOLONA ACETONIDA. 0,250 MG, SULFATO DE POLIMIXINA B. 10.000 UI, NEOMICINA BASE (COMO SULFATO) 3,50 MG, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA. 20,00 MG. Excipientes: ácido cítrico, propilenoglicol, hidróxido de sódio e água purificada q.s.p 1ml. Solução otológica frasco de 5 ml. com bico contagotas.	E.M.S	FRASCO	1	RS 4,40	RS 4,40

02 326.875.1001-02  
GLOBO FARMACIA  
R. Pedro Calmon, 201 - J. Centro  
L. Guadalupe - BA CEP: 45.422-000 - I

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Mota, 102 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP: 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefone: (77) 3683-2212 2152 Telex: (77) 3683-2138

10	HIDROCORTISONA 500MG -PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL -Intramuscular/Intravenoso - Uso pediátrico e adulto - frascos-ampolacada frasco-ampola de 500 mg contém: hidrocortisona 500 mg (na forma de succinato sódico). Cada ampola de diluente contém: água para injeção 4 ml.	U.QUIMI CA	FR/AMP.	600	RS 3,33	RS 1.998,00
<b>Medicamento Hospitalar - Lote 25</b>					<b>Total</b>	<b>RS 2.056,40</b>

4	OCITOCINA 5 UI. Excipientes: acetato de sódio, Clorobutanol, álcool etílico, água para injeção. ácido acético glacial.Solução injetável: ampolas de 1 ml.	U.QUIMI CA	AMPOLA	100	RS 1,07	RS 107,00
7	OMEPRAZOL SÓDICO EQUIVALENTE A 40 MG DE OMEPRAZOL. Excipiente q.s.p. 1 frasco-ampola. Excipientes: edetato dissódico, hidróxido de sódio. Cada ampola contém 10 ml de Solução diluente. Excipiente da solução diluente: macrogol, ácido cítrico monohidratado, água para injeção.Pó liófilo injetável 40 mg. Embalagem com 25 frascos-ampola + diluente.	BLAU	FR/AMP	200	RS 6,20	RS 1.240,00
8	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DIIDRATADO EQUIVALENTE A 2 MG DE ONDANSETRONA BASE. Veículo estéril q.s.p. 1 ml. Veículo estéril: cloreto de sódio, citrato de sódio, ácido cítrico, água para injeção.Solução injetável 2 mg/ml (4 mg): ampolas de 2 ml.	BIOLAB	AMPOLA	600	RS 0,85	RS 510,00
11	PROGESTERONA 200MG:excipientes q.s.p 1 cápsula (lecitina de soja e óleo de amendoim). Componentes da cápsula: gelatina, glicerol e dióxido de titânio.	ZODIAC	CAPSUL A	42	RS 1,18	RS 49,56
<b>Medicamento Hospitalar - Lote 29</b>					<b>Total</b>	<b>RS 1.906,56</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início a partir de sua assinatura, e encerramento previsto para 22/04/2018.

02 326.370.0001 02  
GLOBO FARMACEUTICAL  
R. Pedro Celim, 2111, 5. L. Toledo  
L. Guanambi-BA CEP: 45 433-000 -1



Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Azeiteiro - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP: 47.655-000  
CNPJ nº: 12.242.000/0001-14  
Telefone: (77) 3683-2212/2152. Telefax: (77) 3683-2138





09



2. O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

3. **Prazo de entrega de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS após a emissão de cada pedido.**

### CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O fornecimento do objeto aludido na Clausula anterior será atendido de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

§ 2º - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§ 3º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Projeto: 02.04.00 –Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.0.6.9–Manutenção da Assistência farmacêutica Básica.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.6.8–Incentivo ao programa Saúde da familiar.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.7.1–Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

05.01 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos

Perfazendo o valor total em R\$ 101.850,15 (cento e um mil oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos).

§1 - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Manoel Alves 1 – Centro – Jaborandi-Bahia  
CEP: 47.054-000  
CNPJ nº 13.245.365/0001-14  
Telefone: (77) 3683-2212 2152 - Telefax: (77) 3683-2158



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2 - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

§3 - O valor deste contrato não poderá servir de base legítima para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

06.01 - O prazo para pagamento da CONTRATADA é de 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao vencido, em conformidade com os fornecimentos auferidos mensalmente, conforme solicitações das secretarias das demandantes.

§ 1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 -Este Contrato terá validade a partir de sua assinatura com término até o dia 22/04/2018, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

08.01 - A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- b) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

020.371.1001-32  
GLOBO FÁRMACIA S/A  
R. Pedro Calmon, 111 - Ilhéus - BA  
L. Guadalupe - BA CEP: 45.430-000

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Fátima, 570 - Mercado Velho - Centro - Jaborandi Bahia  
CEP: 47.655-000  
CNPJ nº 13.245.369/0001-14  
Fone: (77) 3683-2112/2152 - Telefax: (77) 3683-2138

- c) assumir a responsabilidade total pela execução dos fornecimentos, objeto deste contrato;
- d) recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura necessária a execução dos serviços;
- f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
- g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;
- h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

#### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

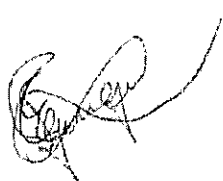
09.01 - O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- a) designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;
- b) efetuar, no prazo indicado na cláusula Sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

02 326.870.0001-52  
GLOBO FARMACÉUTICA  
R. Pedro Calmon, 511 - Jd. São João  
L. Guarabira-BA CEP: 46.430-000



Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi/Bahia  
CEP: 47.655-000  
CNPJ nº: 13.245.568/0001-14  
Telefone: (77) 3653-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2158

§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jaborandi e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subseqüente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos fornecimentos, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO**

11.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8666/93.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- REAJUSTE**

12.01 - Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO**

13.01 O regime de execução dos fornecimentos a ser executado pela CONTRATADA, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES**

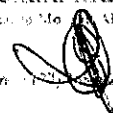
14.01 - É vedado a CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

02 326.870.0001-07  
GLOBO FACILVIA LTDA  
R. Pedro Calmon, 211 - Jd. São João  
Gua. Grande - BA CEP: 45432-000



Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Manoel de Medeiros, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP: 47.655-000  
UNPJ nº 13.245.595/0001-14  
Telefone: (77) 3212.2152 Telefax: (77) 3212.2188





b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§1 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO


16.01 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993.

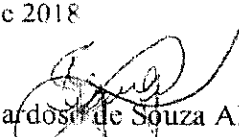
#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Coribe - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.02 - E, por estarem justos e contratadas, preparam o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

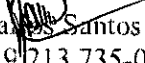
Jaborandi, Bahia, 22 de janeiro de 2018

  
Daniel Rodrigues de Moura  
Gestor  
Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81  
CONTRATANTE

  
Eliene Cardoso de Souza Albuquerque  
Sócio Administrador  
GLOBO FARMA LTDA ME  
CNPJ n.º 02.326.373/0001-82  
CONTRATADO

Testemunhas:

  
Jurandir Ramos Brandão  
CPF n.º 012.326.945-84

  
Antônio Carlos Santos de Moura  
CPF n.º 819.213.735-04

02.326.373/0001-82  
GLOBO FARMA LTDA ME  
R. Pedro Calmon, 711 - Jd. São Francisco  
L. Guadalupe - BA - CEP: 46.433-000

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Fomense - Morro Alto - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP: 47.655-100  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (71) 3695-2212/2154 - Telefaxes: (71) 3683-2139